

# ATOS DO LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 026/2021**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que PROMOVA, ATRAVÉS DO MAQUINÁRIO NECESSÁRIO, OPERAÇÃO PARA NIVELAR E TAMPAR BURACOS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PROJETA DOIS, SÍTIO CAFEZAL - CANTAGALO, especialmente, com a aplicação de um estabilizador de solo, produto a base de carvão mineral, ou pedra brita, que permitirá mais durabilidade nas boas condições da via e melhorará os percursos dos moradores daquela região.**

### JUSTIFICATIVAS

*Considerando as péssimas condições na rua projetada Dois, da localidade Sítio Cafezal;*

*Consideração que se faz imperiosa a manutenção urgente para melhorar as condições e o bom convívio dos Municípios;*

*Considerando que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;*

Nesse sentido, espero contar com sensibilidade do Poder Executivo Municipal a fim de que atenda a presente propositura.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR  
Vereador-Autor

### INDICAÇÃO Nº022/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que conceda, o REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO de, no mínimo, 80% (oitenta por cento), a partir de fevereiro de 2022, aos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras, pois amargam a defasagem deste benefício desde o ano de 2012.**

### JUSTIFICATIVAS

O Auxílio Alimentação autorizado e concedido aos Servidores Públicos Municipais, através do inciso VI, do §4º, da Lei Municipal nº. 1520/2011, é uma das ações da Política de Valorização dos Servidores, sendo concedida mensalmente a título de indenização, com o intuito de assegurar e proporcionar melhores condições e qualidade de vida, viabilizando o pagamento dos seus gastos com alimentação.

Desde o ano de 2012, o Auxílio Alimentação não sofreu nenhum reajuste, permanecendo nos mesmos R\$ 12,00 (doze reais), por dia, concedidos na Lei nº. 1688/2012, de 15 de junho de 2012. Ou seja, há quase 10(dez) anos sem reajuste e, considerando a inflação acumulada de junho de 2012 a dezembro de 2021, perfaz a defasagem de, no mínimo, 74% (setenta e quatro por cento).

É nítido que o valor do auxílio alimentação está ocasionado a insegurança alimentar dos nossos servidores públicos, diante a nítida dificuldade de adquirirem alimentos nutritivos que atendam às suas necessidades dietéticas e alimentares para uma vida ativa e saudável.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu título que versa sobre os direitos e garantias fundamentais, em seu art. 7º, inciso IV, se lê:

“ Art. 7º São **direitos** dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...  
V - **salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender AS SUAS NECESSIDADES VITAIS BÁSICAS e às de sua família com moradia, ALIMENTAÇÃO, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, COM REAJUSTES PERIÓDICOS QUE LHE PRESERVEM O PODER AQUISITIVO, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim”**

Logo, com essa garantia inserida em nesta indicação, resta óbvio que o correto é ajustar o valor recebido pelo auxílio alimentação visando a equiparação ao valor necessário para uma alimentação digna aos servidores do nosso Município, sob pena de violação da dignidade da pessoa humana.

Conto com o apoio dos nobres pares e espero a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, concedendo o **REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** de no mínimo, **80% (oitenta por cento)**, vez que a iniciativa e competência é exclusiva do chefe do Poder Executivo, em razão do disposto no Art. 61, § 1º, II, a, da Constituição Federal e inciso II, do Art. 50, da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciada a instalação de placas de sinalização com nome dos logradouros, placas de limite de velocidade e de preferência, em todos os bairros, bem como a manutenção das placas já existentes, neste Município.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, caput, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para que a sinalização das vias e logradouros seja feita em completude, de maneira a possibilitar a trafegabilidade dos logradouros, estabelecendo segurança e informação, dando a imagem organizada a uma cidade essencialmente turística.

Considerando que a indicação se destina a sinalizar todas as ruas do município, com o correlato nome da via, placas com o limite de velocidade e, ainda, placas com a preferência, compondo um ambiente seguro para pedestres e motoristas, cuidando de evitar acidentes e colisões, a nomeação evidente das ruas torna possível a correlata localização dos endereços, a utilização de aplicativos de direcionamento e mobilidade, o escoamento e entrega de produtos e a realização de serviços, facilitando a localização dos imóveis, e até mesmo valorizando-os, diante da organização do bairro.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que **“Art. 7º - Compete ao Município: [...] XX – sinalizar as vias públicas urbanas e rurais;**

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da infraestrutura municipal, o que abrange o aperfeiçoamento e sinalização das vias públicas que constituem cada bairro, e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus municípios com aplicação e agilidade, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que uma vez sendo aprovada, seja esta denotação atendida para **que seja providenciada a instalação de placas de sinalização com nome dos logradouros, placas de limite de velocidade e de preferência, em todos os bairros, bem como a manutenção das placas já existentes, neste Município.**

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2022.

Rogério Belém da Silva

### INDICAÇÃO Nº 027/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.**  
Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita rede de águas pluviais, rede de água e esgoto, meio fio e pavimentação em paralelos ou Intertravados na Avenida Antônio Fernando Pereira no Balneário das Garças.**

### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois a mesma se encontra em péssimas condições, causando um grande transtorno aos moradores, principalmente em dias de chuva. Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2022

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA.

Vereador-Autor

### INDICAÇÃO Nº 028/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.**  
Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita rede de águas pluviais, rede de água e esgoto, meio fio e pavimentação em paralelos ou Intertravados na Rua Dourado no Bairro Mar do Norte.**

### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois a mesma se encontra em péssimas condições, causando um grande transtorno aos moradores, principalmente em dias de chuva.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2022

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA.

Vereador-Autor

### INDICAÇÃO Nº029/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **o recapeamento asfáltico na rua Irmã Faustina no Bairro Village.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender às reivindicações dos munícipes, que solicitaram a recuperação da pavimentação asfáltica que se encontram em péssimo estado de conservação, os buracos existentes na rua contribuem para a ocorrência de acidentes de trânsito e danificam os veículos e imóveis existentes em seu entorno.

Saladas Sessões, 26 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULATAVARES

Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 034/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita a instalação de assentos e iluminação na Avenida Alcebiades Sabino dos Santos, próximo à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.**

**JUSTIFICATIVA**

Após visita no local, verificamos que o canteiro, apesar de ser bem extenso, não tem nenhuma serventia, possuindo apenas e tão somente área arborizada.

A iniciativa visa contemplar os munícipes com um local adequado para que nos finais de tarde e ao sol se por, possam com comodidade conversar e interagir com o(s) amigo(s) e familiar(es).

Esse procedimento é de grande relevância para os munícipes, além de trazer uma função para um canteiro que, atualmente, não traz nenhum benefício para a população.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2022.

SIDNEI MATTOS FILHO

Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 035/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/ RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito **que seja feita a instalação de chuveiros nas praias de Rio das Ostras.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo aos interesses dos nossos munícipes e também dos turistas que aqui frequentam, se faz necessária a realização de melhorias para atender bem a todos, principalmente ao longo da temporada de verão e nos dias de calor intenso, quando nossa praia começa a ser ainda mais procurada.

Com a instalação de chuveiros as pessoas que frequentam nossa orla terão o mínimo de conforto necessário, prática muito comum em outros municípios com litoral.

É importante ainda salientar, que para um Município litorâneo como nosso e que tem como principal vocação o turismo, as referidas melhorias aumentam a permanência dos turistas e consequentemente o retorno financeiro aos nossos comerciantes.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 10 de janeiro de 2022.

SIDNEI MATTOS FILHO

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº. 036/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/ RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito **que seja feita a instalação de lixeiras em toda extensão das praias de Rio das Ostras.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo aos interesses da população e visando a melhoria do sistema de limpeza e higiene nas orlas do nosso município, se faz necessária a instalação de lixeiras em toda a extensão das praias de Rio das Ostras.

A presente indicação é fundamentada na preocupação com o meio ambiente, além dos transtornos causados pelo acúmulo de lixo em locais inadequados, traz diversos incômodos para os moradores e, principalmente, aos turistas.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 10 de janeiro de 2022.

SIDNEI MATTOS FILHO

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº. 037/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/ RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito **que seja realizado o plantio de árvores nativas entre a praia de Costazul e a Lagoa da Coca-Cola.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida se faz necessária pela valorização do meio ambiente, através de atitudes simples, como o plantio de uma muda, que faz toda a diferença não só no aspecto paisagístico, mas também no valor ecológico, tendo por objetivo recompor a paisagem natural e ampliar a cobertura arbórea.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 10 de janeiro de 2022.

SIDNEI MATTOS FILHO

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº. 042/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/ RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito **que providencie a implantação de estacionamento na Alameda Campeonato, na altura do bairro Jardim Mariléa.**

**JUSTIFICATIVA**

A implantação de estacionamento na via em questão se faz necessária a fim de contribuir para a fluidez do trânsito local e o desenvolvimento do comércio, já que muitos consumidores deixam de parar em razão da falta de lugar para estacionar os veículos.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras, 02 de janeiro de 2022.

Uderlan de Andrade Hespagnol

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº. 043/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/ RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito **que providencie a construção de uma praça de lazer e a urbanização do canteiro localizado na Rodovia Amaral Peixoto, no bairro Ancora.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo à justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra. A maioria dos bairros de nossa cidade possuem uma área de lazer para a população, no entanto, no bairro Ancora, especificadamente na Rodovia Amaral Peixoto, vê-se um canteiro bem extenso sem qualquer utilização, o qual tem servido, desde muito tempo, como local para acondicionar lixo.

Com a construção da praça ora sugerida, a Administração Municipal além de urbanizar o local, zelando pelo bem-estar das pessoas, oferecerá a população mais um ponto de lazer, descanso e entretenimento.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2022.

Uderlan de Andrade Hespagnol

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº. 044/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/ RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito **providências no sentido de reestruturar e reforçar a pintura da faixa de sinalização da ciclovia localizada na Avenida Jane Maria Martins Figueira em toda a sua extensão.**

**JUSTIFICATIVA**

A justificativa se dá pelo crescente número de ciclistas em nosso Município, os quais, por muitas vezes, são surpreendidos com motoristas invadindo seu espaço.

Atualmente, a pintura existente encontra-se gasta, podendo causar acidentes devido à baixa visibilidade da sinalização, colocando em risco a segurança dos ciclistas e pedestres que transitam pelo local.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

Uderlan de Andrade Hespagnol

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº. 045/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito .

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo à justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra. Tal medida se faz necessária em razão do péssimo estado de conservação da referida praça que, atualmente, encontra-se com baixa iluminação e estrutura inadequada para as crianças e jovens que utilizam o espaço para momentos de lazer e prática esportiva.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

Uderlan de Andrade Hespagnol

**Vereador-Autor**

**INDICAÇÃO Nº. 046/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que promova cursos de capacitação para todos os servidores públicos que atuam nas recepções das Unidades Básicas de Saúde.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação decorre de algumas visitas que foram feitas nas Unidades Básicas de Saúde.

Entendemos que uma melhora no atendimento preliminar daqueles munícipes que vão até os "postinhos de saúde" facilitará os procedimentos da UPA e do Hospital Municipal.

A capacitação técnica beneficia não somente o profissional de saúde, mas também a sociedade. E esse benefício e importância também se atribui à capacitação não técnica. Desenvolver ou ampliar as muitas variáveis não técnicas nas equipes multiprofissionais promove, comprovadamente, a melhora na qualidade da assistência.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

Uderlan de Andrade Hespagnol

**Vereador-Autor**

**INDICAÇÃO Nº. 047/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita manutenção e reforma dos brinquedos e que seja colocada uma grade de segurança entorno da praça da Rua Goiás com Avenida Amazonas no bairro Cidade Praiana.**

**Justificativa**

A Praça é uma opção de lazer muito utilizada pelos moradores locais, principalmente por crianças e a mesma encontra-se com brinquedos deteriorados. A colocação de uma grade de segurança entorno da mesma, é uma necessidade pois contribuirá para prevenir acidentes com crianças que brincam na praça e acabam no momento de distração correndo para a rua.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2022.

André dos Santos Braga

**Vereador - Autor**

**INDICAÇÃO Nº051/2022**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.**

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita rede de águas pluviais, rede de água e esgoto, meio fio e pavimentação em paralelos ou Intertravados na Rua Felix Pacheco no bairro Enseada das Gaivotas.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois a mesma se encontra em péssimas condições, causando um grande transtorno aos moradores, principalmente em dias de chuva. Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2022

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA.

**Vereador-Autor**

**INDICAÇÃO Nº052/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEP, PARA AUMENTAR O EFETIVO POLICIAL CIVIL E MILITAR E O NÚMERO DE VIATURAS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, MAS, DE IMEDIATO, INTENSIFIQUE AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME NOS BAIRROS TERRA FIRME E MARYLAGO, que desde 2021 vêm sofrendo com o aumento do número de crimes de furtos e latrocínios, conforme denunciado e solicitado pela Associação de Moradores do Terra Firme, através do processo administrativo CMRO 147/2022, de 31/01/2022.**

**JUSTIFICATIVAS**

A sociedade riostrense presencia um aumento na práticas dos atos de violência, gerando medo e insegurança na população. Sendo certo que, na busca de coibir o aumento constante da violência, cabe à Administração Pública implementar políticas públicas de controle da criminalidade, através de estratégias preventivas e repressivas, de modo que o gestor exerça o papel de protetor da ordem social e dos bons costumes.

De acordo com o artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos. Ou seja, é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal.

Assim, compete ao governo municipal **desenvolver ações e projetos que tenham o objetivo de prevenir o crime e reduzir o sentimento de insegurança dos seus cidadãos**, mas, **intensificar** as parcerias com Estado e União para ações conjuntas, tal como o Programa Estadual de Integração na Segurança firmado com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro que possibilita um aumento na ostensividade e na sensação de segurança.

Conto com o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta indicação seja aprovada como devidamente implementada pelo Poder Executivo, pois o direito a segurança é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**Vereador**

**INDICAÇÃO Nº 053/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que promova a instalação de placas de nomenclaturas e de identificação das vias e prédios públicos desta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

As placas de nomenclaturas de ruas são instrumentos de grande importância em uma cidade, uma vez que facilita o acesso e a rápida identificação da localização que se procura, principalmente, o trabalho dos prestadores de serviço, tais como Correios e comércio em geral, além de ajudar a população que, assim, conseguirá receber suas correspondências e entregas com tranquilidade e no tempo hábil. Ademais deixa a cidade mais organizada.

Rio das Ostras-RJ, 04 de fevereiro de 2022.

**SIDNEI MATTOS FILHO**

**Vereador-autor**

**INDICAÇÃO Nº 056/ 2022**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, que seja criado um espaço de descarte de materiais e resíduos sólidos no bairro Nova Cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores do bairro Nova Cidade solicitam ao Poder Público uma área que possam utilizar com o fim de jogar resíduos sólidos e materiais de descarte. Portanto, considerando que parte dos moradores do bairro Nova Cidade não possuem recursos para contratarem caminhões, caçambas de lixo e afins para despejarem os resíduos, que até mesmo podem ser reaproveitados com a reciclagem, indico ao Poder Executivo que seja destinada uma área comunitária no bairro Nova Cidade, de acesso a todos, para que as pessoas possam despejar os seus resíduos sólidos e materiais de descarte. Com a realização da presente indicação, a limpeza do bairro se tornará ainda mais fácil por parte da Administração Pública, tendo em vista que a conscientização das pessoas, principalmente dos moradores daquele bairro, somada a uma área reservada destinada para o descarte de materiais concentrará o lixo em um único local, facilitando assim a limpeza das ruas e do bairro por completo que refletirá em diversas áreas da sociedade. Logo, indico a realização da destinação de uma área com o esse fim e a realização de uma campanha "BOTA FORA NOVA CIDADE" para a informação e conscientização da população.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2022

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 057/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, que seja instalado uma saída de água comunitária no bairro Gelson Apicelo, tendo em vista a falta de água por parte da CEDAE.

**JUSTIFICATIVA**

O bairro Gelson Apicelo não aguenta mais sofrer com a péssima prestação de serviço da CEDAE no bairro. Diante do cenário crítico e duradouro que os moradores deste bairro vivem, venho solicitar e indicar ao Poder Executivo que seja instalada uma saída de água comunitária (bica) no bairro Gelson Apicelo com o objetivo de "amenizar" os problemas e transtornos vivido pelas pessoas que residem ali. O cenário ideal seria toda a população desta localidade receber água potável em suas residências, assim como acontece em outros bairros, todavia, considerando o desserviço prestado pela CEDAE, indico a realização de um paliativo na localidade. A população já não aguenta mais sofrer e medidas precisam ser tomadas.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO  
Vereador-autor  
**INDICAÇÃO Nº 058/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que providencie o fechamento da rua da "Orla de Costazul", aos domingos, visando a realização de práticas recreativas.

**JUSTIFICATIVA**

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que providencie o fechamento da rua da "Orla de Costazul", aos domingos, para que sejam desempenhadas práticas recreativas e esportivas.

A intenção é ampliar os espaços de lazer para os cidadãos e em especial, para as crianças, já que muitos não moram perto de um parque e não tem a oportunidade de brincar na rua com segurança.

Práticas similares são adotadas em diversos municípios do Brasil e demonstraram, até agora, se tratar de uma decisão acertada, pois inequivocamente traz maior qualidade de vida aos moradores dessas cidades.

Nesse sentido, o objetivo é garantir que a rua fechada esteja servindo para crianças brincarem, ter uma interação geracional com adultos ou idosos e estejam em segurança.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

Maurício Braga Mesquita  
Vereador Autor

**INDICAÇÃO Nº 059/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que tome as medidas necessárias, para que seja feito o recapeamento das ruas do bairro Maria Turri.

**Justificativa**

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que tome as medidas necessárias para que seja realizado o recapeamento das ruas do bairro Maria Turri.

Os moradores daquela localidade padecem com as ruas esburacadas dificultando o livre trânsito das pessoas com os seus respectivos meios de transporte.

Nesse sentido, é imperativo que o Poder Público providencie o recapeamento das ruas visando dar, aos moradores e transeuntes, maior dignidade no seu direito de ir e vir garantido pela Constituição Federal.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2022.

Maurício Braga Mesquita  
Vereador Autor

**A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU  
E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO  
COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.**

**CONHEÇA OS SINTOMAS**

**CHIKUNGUNYA**

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

**OBS:** Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



**DENGUE**

Febre alta >38.5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

**Sinais de alerta:** Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



**FEBRE AMARELA**

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

**Sinais de alerta:** Icterícia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.



**ZIKA**

Vermelho em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

**OBS:** Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia



**COVID-19  
CORONAVÍRUS**

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite

**Sinais de alerta:** Dificuldade de respirar e falta de ar



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE  
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**